



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

APPROVADO
 Comissão de 26/12/94
 Presidente

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N.º 01994

AUTOR: A MESA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1994.

SÚMULA: Ratifica o Ofício nº 217/94, do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Soberano Plenário aprovou e o Exmo. Sr. Presidente da Mesa promulga o Seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica ratificado o Ofício nº 217/94, de 12. 12.94, do Exmº. Sr. Nelson Corá, Prefeito Municipal, em que comunica, nos Termos da Lei Orgânica Municipal, gozo de Férias no Período de 22 de Dezembro de 1994, à 21 de Janeiro de 1995 (Cópia Anexa)

Art. 2º - Fica, ainda o Prefeito Municipal, autorizado a locomover-se durante o período de Férias, com o Veículo F-1000 do Gabinete do Prefeito.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, Cláudia, MT., 16 de Dezembro de 1994.

João Machado Pereira
 1º Secretário



José Machado
 Presidente